DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51588/2025 - 15/05/2025 - 09:49 - WZM3-3W2U-BX0R-Y38J

PROTOCOLO 51588/2025 - 15/05/2025 09:49 - PROCESSO 834/2025

REQUERIMENTO Nº 71/2025

Senhor Presidente,

Considerando que a CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz é a concessionária responsável pela distribuição, comercialização e prestação de serviços relacionados ao fornecimento de energia elétrica no município de Bebedouro, sendo a empresa incumbida de manter, fiscalizar e realizar os devidos reparos e manutenções na rede elétrica local, garantindo o abastecimento regular e seguro de energia à população;

Considerando as inúmeras reclamações que temos recebido por parte dos munícipes e solicitam esclarecimentos mais detalhados e transparentes por parte dos órgãos competentes, a fim de entenderem melhor as providências que estão sendo adotadas, bem como os prazos previstos para a solução dos problemas relatados;

Requeiro à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do parágrafo único do artigo 253 e artigo 254 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que CONVIDE a Consultora de Relacionamento Especialista do Poder Público da CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz) Elidiane Aparecida Bernardi para que compareça nesta Casa Legislativa na 16° Sessão Ordinária, a realizar-se no próximo dia 26 de maio às 18h, com finalidade de esclarecer reclamações sobre: Contas energia no papel (boleto), horário de atendimento do escritório da CPFL em Bebedouro e qual o local de atendimento, ressarcimento de danos elétricos, demora da troca de relógio quando o contribuinte quer passar para fotovoltaica, empresas telecomunicações, ou ainda, esclarecer outras eventuais dúvidas que os vereadores possam ter.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de maio de 2025.

Paulo Bola

Paulo Henrique Ignacio Pereira
Vereador Município Bebedouro

Léo Munhoz
Vereador - PODEMOS

DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER
VEREADORA LÍDER DO PSD

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=WZM33W2UBX0RY38J, ou vá até o site http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WZM3-3W2U-BX0R-Y38J

Ivanete Cristina Xavier
Vereador

Paulo Henrique Ignácio Pereira
Vereador - VICE-PRESIDENTE

Leonardo Moura Munhoz
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51588/2025 - 15/05/2025 - 09:49 - WZM3-3W2U-BX0R-Y38J

Câmara Municipal de Bebedouro , 15 de maio de 2025